



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU

Estado de Pernambuco

## LEI Nº 830/2018

**EMENTA:** Denominar Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica denominado Marluce Medeiros de Oliveira Alves, Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS de Cumaru/PE.

**Art. 2º** A denominação de que trata o art. 1º é matéria regimental, conforme art. 159, II, do Regimento Interno da Casa Legislativa.

**Art. 3º** Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a confeccionar placa metálica, atinente ao nome que é dado ao art. 1º desta lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 21 de dezembro de 2018

MARIANA MENDES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal